



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1.129, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a inclusão de membros na Comissão de Avaliação dos Históricos do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) 2015 – Edital n° 64/2015, designada por meio da Portaria GR n° 1.105/2015.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Incluir os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Avaliação dos Históricos do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) 2015, Edital 64/2015, designada por meio da Portaria GR n° 1.105/2015, de 05 de dezembro de 2015, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Isabelle Araújo Soares	CASE/Pró-Reitoria de Graduação
Renata Aguiar Nunes	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

Artigo 2.º Esta portaria conta seus efeitos da data de sua assinatura até a data do resultado final do PSEE 2015.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor